



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

REQUERIMENTO NÚMERO 284 DE 29 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

APROVADO

Excelentíssimo Senhor:

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais.

Rio Pardo de Minas 15/05/2024


PRESIDENTE

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA, vereador que este subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

I – Implantar políticas públicas municipais, junto ao departamento de Zoonoses para reduzir o números de Cães abandonados nos Logradouros Públicos deste município.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a causa raiz do número alarmante de cães abandonados está na falta de conscientização das pessoas. Pois estas adotam por impulso e não buscam saber mais sobre o cachorro que está levando para casa. O prejudicado sempre é o animal, que fica sem casa e ao abandono da sociedade.

Entendemos que diminuir a população de cães no município é uma questão de utilidade, interesse e saúde pública, contribuindo, assim, para a formação de uma sociedade mais justa.

E sendo Assim, o órgão público de cada cidade deve manter um abrigo temporário para cães abandonados, com o propósito de garantir sua manutenção com qualidade ou doá-los a pessoas idôneas. E investir na castração em massa como forma de controlar o número de animais abandonados evitando que novos animais nasçam nas ruas, promovendo o bem estar e melhoria da qualidade de vida da população canina, evitando a superpopulação e tirando-os do sofrimento, tortura, abusos e privação de necessidades básicas de sobrevivência.